

RESOLUÇÃO Nº 037/2017, DE 4 DE MAIO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso III, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir créditos adicionais suplementares no orçamento vigente, no valor de R\$ 216.306,00 (duzentos e dezesseis mil e trezentos e seis reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Atividade: 01.02.12.364.0076.2002 – Coordenadoria de Planejamento
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.1.90.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais
Valor: R\$ 10.000,00

Atividade: 01.22.12.364.0076.2022 – Rádio e Televisão Educativa
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais
Valor: R\$ 100.000,00

Atividade: 01.27.12.364.0076.2027 – Instituto FURB
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor: R\$ 3.750,00

Atividade: 01.33.10.302.0078.2033 – Hospital Universitário e Ambulatório
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado
Valor: R\$ 100.000,00

Atividade: 01.29.12.364.0076.2029 – Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 2.556,00

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para os créditos adicionais suplementares abertos no artigo 1º desta resolução:



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO

Resolução nº 037/2017

Fls. 2/2

Atividade: 01.02.12.364.0076.2002 – Coordenadoria de Planejamento

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais

Valor: R\$ 10.000,00

Atividade: 01.22.12.364.0076.2022 – Rádio e Televisão Educativa

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: R\$ 100.000,00

Atividade: 01.27.12.364.0076.2027 – Instituto FURB

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 3.750,00

Atividade: 01.33.10.302.0078.2033 – Hospital Universitário e Ambulatório

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: R\$ 100.000,00

Atividade: 01.09.12.364.0076.2009 – Pró-Reitoria de Administração

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 2.556,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 4 de maio de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO